



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 05 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, referentes ao exercício de 1988.

O VEREADOR ADMIR FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º) É aprovada, segundo Parecer datado de 10 de Dezembro de 1990 (Processo TC-34417/026/88), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme documentação - constante do Processo CM-072/91 da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a prestação de contas da Mesa da Câmara, referentes ao exercício financeiro de 1988.

ARTIGO 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PULIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de Maio de 1992

ADMIR FALSETTI
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra

FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria